



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 214.02.2020

Santo André, 26 de fevereiro de 2020.

Requerimento do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 800/2019 – G.P. – Proc. 4951/19, protocolado sob o nº 35145/2019, onde solicita informações relacionadas ao atendimento médico prestado ao munícipe Ernando Alves.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

